
REQUERIMENTO Nº 003/2026

EMENTA: *SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVISÃO DO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA CATEGORIA DE BENEFÍCIO EVENTUAL NO MUNICÍPIO DE PICUÍ.*

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Picuí, solicitando, *a priori*, a revisão do valor destinado ao pagamento de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a ampliação do número de beneficiários elegíveis para este tipo de assistência no município de Picuí.

JUSTIFICATIVA

Entre janeiro de 2021 e junho de 2026, a Prefeitura de Picuí mantém um valor fixo para auxiliar as famílias em vulnerabilidade social a pagar parcelas de aluguéis de suas residências.

Na gestão passada o valor encontrado na plataforma de transparência pública do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) era de R\$ 150,00.

Nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 não foram observadas alterações no valor deste benefício eventual durante o período no qual o ex-gestor Olivânio Remígio esteve à frente da administração.

Durante o seu governo, foram investidos nessa despesa o valor aproximado de R\$ 197.700,00. Contudo, é preciso destacar que, nas rubricas analisadas pelo meu gabinete não foi possível isolar o valor total destinado especificamente ao aluguel social.

Logo, para esta finalidade, fica claro que o valor total é bem menor do que o indicado acima.

Apesar de, neste momento, não ter o dado concreto do valor global destinado ao aluguel social durante o período indicado, a pesquisa realizada apontou que R\$ 150,00 é, com certeza, o quanto uma família recebe para esta finalidade.

Já no governo de Ranieri Ferreira, considerando o recorte de janeiro de 2025 até junho de 2026, o montante destinado para alguns benefícios eventuais totalizou R\$ 116.850,00.

Mais uma vez não foi possível isolar o aluguel social de outros benefícios eventuais. Mas, o valor específico da parcela, manteve-se em R\$ 150,00.

Somadas as totalizações na segunda gestão de Olivânio Remígio e na atual administração de Ranieri Ferreira, temos uma conta de R\$ 314.550,00 para vários tipos de benefícios eventuais, entre eles, o aluguel social.

Considerando a defasagem no valor provocada pela inflação do período, a passagem das famílias por uma pandemia, o crescente desemprego no município e outras variáveis, a manutenção do teto de R\$ 150,00 no valor da parcela do aluguel social não atende as necessidades das famílias em vulnerabilidade social nos dias de hoje.

Por último quero destacar que R\$ 314.550,00 é um valor muito aquém do necessário para viabilizar uma política pública tão importante para grande parte das famílias picuienses que não tem casa própria para morar.

Isso porque, de acordo com o mais recente censo demográfico realizado em 2022, há 1.399 domicílios alugados em Picuí, o equivalente a 21,32% de todos os imóveis destinados à moradia no município.

Além deles, mais 680 (10,36%) são cedidos ou emprestados para as famílias residentes.

Somados, 31,68% da população não têm casa própria em Picuí. E, em quase 10 anos de poder, o grupo situacionista nem fez uma casa popular e nem reajustou o valor do aluguel social no município.

Os dados são alarmantes e, além de cobrar da Secretaria de Assistência Social medidas para mitigar o problema apresentado, assumo o compromisso com essas famílias para buscar outras ações com o objetivo de destacar a pauta da moradia popular como uma necessidade inadiável.

São exatas 2.079 residências de aluguel ou emprestadas no município. Este mandato assume o compromisso de não abandonar as famílias que, dentro desse total, precisarem de aluguel social.

Nossa ação, a partir deste requerimento, seguirá na cobrança da gestão municipal e na busca de apoio de instituições de controle externo para que a disponibilização de moradia para as famílias carentes seja uma bandeira de justiça social viável e, principalmente, inadiável no município de Picuí.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 03 de agosto de 2026.

Jailza Patrícia Fernandes de Oliveira
Vereadora